

BRENNAND ENERGIA S.A.
CNPJ/ME n.º 10.532.985/0001-50
NIRE 26.300.017.008**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022**

Data e Horário – 01 de agosto de 2022, às 08h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho. **Ordem do Dia** – (I) aprovar os aumentos do capital social das controladas BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A. ("BARAÚNAS IV") e BARAÚNAS XX ENERGÉTICA S.A. ("BARAÚNAS XX"); e (II) instruir os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGEs") respectivas; (III) aprovar a contratação, pela BARAÚNAS IV, do seguro-garantia necessário à participação dela no Leilão Aneel A-4; (IV) apreciar e deliberar a respeito da prestação de garantia pela Companhia em favor da BARAÚNAS IV; e (V) determinar os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da BARAÚNAS IV em relação à contratação do Seguro-Garantia. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – (I) aprovados os aumentos do capital social (a) da BARAÚNAS IV, no valor de R\$ 15.476.460,08 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 74.001.000,00 (setenta e quatro milhões e mil reais), para o total de R\$ 89.477.460,08 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), permanecendo dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária; e (b) da BARAÚNAS XX, no valor de R\$ 4.080.345,43 (quatro milhões, oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 57.001.000,00 (cinquenta e sete milhões e mil reais), para o total de R\$ 61.081.345,43 (sessenta e um milhões, oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), permanecendo dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária; e (II) como consequência das deliberações aqui aprovadas, os Diretores da Companhia deverão tomar as providências necessárias no sentido de levar a efeito os aumentos do capital social de suas controladas, com a consequente alteração dos respectivos Estatutos Sociais, a ser objeto de deliberações específicas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da BARAÚNAS IV e BARAÚNAS XX; (III) aprovada a contratação, pela BARAÚNAS IV, de Seguro-Garantia necessário à participação no Leilão Aneel A-4, ficando a contratação restrita ao valor de R\$ 12.058.199,50 (doze milhões, cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o caso de fiel cumprimento; (IV) objetivando assegurar o cumprimento das obrigações que serão assumidas por BARAÚNAS IV em razão da contratação do Seguro-Garantia, restou a Companhia autorizada a prestar garantia, e/ou participar do Contrato de Constituição de Garantia na condição de devedora solidária, em favor dela, na condição e valor indicados no item (III) acima; e (IV) aprovados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas AGEs das Controladas no sentido de autorizar a contratação dos Seguro-Garantia. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 01 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20228737354, em 16.08.22. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.

